



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AUTÓGRAFO Nº 061, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

Institui o Dia Municipal da Assembleia de Deus - Ministério do Belém no Calendário Oficial de Eventos do Município de Sumaré e dá outras providências.

Autor: Vereador Welington da Farmácia e demais Vereadores.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o “**Dia Municipal da Assembleia de Deus – Ministério do Belém**”, a ser comemorado anualmente no último sábado do mês de junho, passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º - A data tem por objetivo homenagear a fundação da igreja, a pregação do evangelho, a educação cristã e as obras sociais realizadas.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 28 de abril de 2026.


HELIO SILVA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 28 de abril de 2026.


SAMUEL DA SILVA RAMOS
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos